



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP E A EMPRESA PAVINI ENGENHARIA LTDA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.963,32

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, ora **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Capitão Canuto de Azevedo, Nº 1762, Bairro Vila Aparecida, cidade de Franca, estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.816/0001-06, representada por MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA, portador do RG nº 45.694.111-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 338.196.748-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques, nº 1854, Bloco J CJ CAPRI, Apartamento 22, Bairro Vila Pandolfo, CEP: 14.406-652, cidade de Franca, estado de São Paulo, ora **CONTRATADA**, tem entre si justo e formalizado o que segue, em cumprimento a proposta apresentada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1. Constituí objeto deste aditivo o **ACRÉSCIMO no importe de 24,96%** sobre o valor do contrato referente à prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversos logradouros, neste município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1. O contrato permanecerá vigente até 07/01/2025.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1. O valor deste aditivo é de **R\$ 98.963,32 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, o que corresponde a um acréscimo de 24,96% sobre o valor da origem do contrato, conforme tabela em anexo.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/3

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e fonte de recursos:

020801 15 451 0280 1200 0000 Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas
564 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 110.000 GERAL

020801 15 451 0280 2438 0000 Recapeamento e Pavimentação Dep. Baleia Rossi
750 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.08.18 800.020 Recapeamento Baleia Rossi

Recursos: Próprio/Federal

CLÁUSULA V – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente no Termo de Contrato.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este Contrato em uma (1) via digital, juntamente com duas (2) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava/SP, em 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA
PAVINI ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO
CPF: 215.202.308-00



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:3/3

Testemunhas:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

MUNICÍPIO / UF		LOCAL: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO - DIVERSOS BAIROS - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP					BDI 22%		Fonte CDHU 190
IGARAPAVA SP									
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO - DIVERSOS BAIROS - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA SP								R\$ 98.963,92	
			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ					98.963,92	
1.1	CDHU 190	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	0,00	R\$ 400,00	R\$ 488,00	R\$ -	
1.2	CDHU 190	54.01.410	Varridão de pavimento para recapeamento	m ²	2.740,00	R\$ 0,40	R\$ 0,49	R\$ 1.342,60	
1.3	CDHU 190	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m ²	2.740,00	R\$ 2,80	R\$ 3,42	R\$ 9.370,80	
1.4	CDHU 190	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m ³	82,20	R\$ 880,00	R\$ 1.073,60	R\$ 88.249,92	
TOTAL GERAL								R\$ 98.963,92	





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

ITEM	RUA	TRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	TOTAL (M ²)
RECAPEAMENTO ASFALTICO					
1	RUA PADRE ZEFERINO	DA RUA CAP JOÃO MACIEL ATÉ A RUA CERQUEIRA CESAR (TRECHO DE 20 METROS EM FRENTE A PRAÇA MAESTRO JOÃO RIBEIRO)	20,00	8,00	160,00
2	RUA ZECA MARÇAL	TRECHO DE 30 METROS ATE O CRUZAMENTO COM A RUA NICOLAU BARTOLOMEU	30,00	9,00	270,00
3	RUA JOSÉ TEIXEIRA	DA RUA ETORE FAGGIONI RUA SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA	104,00	10,00	1.040,00
4	RUA JOSÉ MACÁRIO DOS SANTOS	DA RUA SEBASTIÃO BARBOSA SOARES RUA SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA	40,00	10,00	400,00
5	Travessa Angelo Guerra	DA R. JOSÉ CAETANO MENEZES ATÉ R. STELIO MACHADO LOUREIRO	145,00	6,00	870,00
TOTAL DE AREA DE RECAPEAMENTO					2.740,00



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

CONTRATADA: **PAVINI ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **002/2024 (1º Aditivo)**

OBJETO: **ACRÉSCIMO no importe de 24,96% sobre o valor do contrato referente à prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversos logradouros, neste município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, DIA 25 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**



E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **162.070.128-60**

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA**

Cargo: **Representante legal**

CPF: **338.196.748-70**

E-mail Institucional: vinicius@paviniengenharia.com.br

E-mail pessoal: vinicius@paviniengenharia.com.br

Telefone: (16) 3939-5999 / (16) 99241-7784

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **José Ricardo Rodrigues Mattar**

Cargo: **Prefeito**

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: _____

GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Denise Helena Salvino Marcelino

Cargo: Diretora do Departamento de Engenharia

CPF: 215.202.308-00

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024 (1º Aditivo)

OBJETO: ACRÉSCIMO no importe de 24,96% sobre o valor do contrato referente à prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversos logradouros, neste município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	jradvocacia.iga@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

IGARAPAVA/SP, 25 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº:45.324.290/0001-67

CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 26.444.816/0001-06

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024 (1º Aditivo)

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

VIGÊNCIA: Inalterada

OBJETO: ACRÉSCIMO no importe de 24,96% sobre o valor do contrato referente à prestação de serviços de engenharia, visando à execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversos logradouros, neste município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

VALOR (R\$): R\$ 98.963,32 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IGARAPAVA/SP, 25 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 499E-51AB-8C52-EDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY (CPF 406.XXX.XXX-09) em 25/01/2024 12:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAVINI ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.444.816/0001-06) em 25/01/2024 12:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CINTIA NATANE MORETE (CPF 384.XXX.XXX-28) em 25/01/2024 13:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENISE HELENA SALVINO MARCELINO (CPF 215.XXX.XXX-00) em 25/01/2024 17:21:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 25/01/2024 18:26:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/499E-51AB-8C52-EDBD>